



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em uma das dependências da Secretaria de Educação, situada à Rua José Borges Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande – SP. Teve início a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sob a presidência da Senhora Tânia de Santana Ribeiro, contando com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença anexa à presente ata. Contamos também com a participação do Sr. Vagner Francisco de Assis, este servidor da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Praia Grande. A princípio foi esclarecido aos conselheiros que esta reunião teria como finalidade a prestação e aprovação das contas dos recursos recebidos do convênio com o Estado, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, sendo que a legislação determina a apresentação do parecer com a devida aprovação deste colegiado. O Sr. Vagner informou que o convênio do Estado com o Município de Praia Grande foi encerrado, sendo assim, no ano de 2026 não houve o recebimento de recursos financeiros. Na sequência, o mesmo apresentou os documentos referentes ao período de 31/01/2025 a 31/01/2026. Os valores apresentados foram: R\$ 9.862.520,00 (recursos recebidos em 2025), R\$ 115.552,61 (rendimento do repasse em aplicações financeiras), R\$ 9.726.530,55 (despesas totais), R\$ 251.542,06 (*saldo existente em conta corrente em: 31/01/2026). Na sequência o mesmo esclareceu que o repasse do Governo Estadual é único e exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, e que o saldo remanescente de um ano para o outro é devolvido para o estado e explicou que o valor existente em saldo continua rendendo como aplicação, por esse motivo o valor devolvido será maior do valor apresentado, o mesmo será informado ao CAE assim que a devolução for realizada. Os recursos são recebidos e divididos entre as modalidades de



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

ensino: SEE Ensino Fundamental, SEE Ensino Fundamental Integral, SEE Ensino Médio Regular, SEE Ensino Médio Integral, SEE Ensino Médio Técnico - ETEC e SEE Ensino Médio ETEC Integral. A conferência dos documentos (notas fiscais, ordem de pagamentos, extratos bancários, etc) foi realizada por amostragem, sendo que todos os documentos foram digitalizados e disponibilizados aos conselheiros que participaram da reunião, o Sr. Vagner apresentou os documentos e deu explicações referentes aos mesmos. Foram verificados os seguintes documentos: **SEE. FUNDAMENTAL:** número de ordem 51, data do documento: 25/04/25, especificação do documento 14367, credor: Gabbe Foods Comércio, valor R\$ 52.800,00, número de ordem: 79, data do documento: 07/05/25, especificação do documento 10101, credor: JT Indústria e Comércio, valor R\$ 2.500,00, número de ordem 135, data do documento: 23/05/25, especificação do documento 4834, credor: LBS Foods Ltda., valor R\$ 76.000,00, número de ordem 194, data do documento: 20/06/25, especificação do documento 682, credor: Rô Nutri Comércio, valor R\$ 46.700,00 e número de ordem 300, data do documento: 25/08/25, especificação do documento 53244, credor: BR Sul Foods Ltda., valor R\$ 9.387,30. **SEE. FUNDAMENTAL INTEGRAL:** número de ordem 337, data do documento: 03/09/25, especificação do documento 8658, credor: Belamesa Comércio, valor R\$ 109.800,00, número de ordem 367, data do documento: 18/09/25, especificação do documento 234072, credor: Fridel Frigorífico, valor R\$ 20.927,20; número de ordem 398, data do documento: 13/10/25, especificação do documento 3281, credor: A Moraes Ltda, valor R\$ 40.000,00, número de ordem 1, data do documento: 12/09/25, especificação do documento 773, credor: Ronutri Comercio, valor R\$ 86.250,00 e número de ordem 44, data do documento: 09/12/25, especificação do documento 127697, credor: Confruty Alimentos Ltda, valor R\$ 2.161,11 **SEE. ENSINO MÉDIO REGULAR:** número de



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

ordem 44, data do documento: 24/04/25, especificação do documento 3238, credor: Merceria e Hortfruti, valor R\$ 7.435,37, número de ordem 114, data do documento: 21/05/25, especificação do documento 1295, credor: Housi-In Alimentos, valor R\$ 10.000,00; número de ordem 298, data do documento: 22/08/25, especificação do documento 230432, credor: Fridel Frigorífico, valor R\$ 29.111,60; número de ordem 328, data do documento: 01/09/25, especificação do documento 122798, credor: Confruty Alimentos Ltda., valor R\$ 9.959,00 e número de ordem 7, data do documento: 27/09/25, especificação do documento 235020, credor: Fridel Frigorífico, valor R\$ 38.280,20.

SEE. ENSINO MÉDIO INTEGRAL: número de ordem 6, data do documento: 27/03/25, especificação do documento 141, credor: Bonna Suco, valor R\$ 23.000,00; número de ordem 27, data do documento: 13/04/25, especificação do documento 79317, credor: R. Santos Com. De Prod., valor R\$ 1.100,00; número de ordem 87, data do documento: 12/05/25, especificação do documento 8201, credor: Belamesa Comércio, valor R\$ 10.892,70; número de ordem 99, data do documento: 16/05/25, especificação do documento 3222, credor: A. Moraes Ltda., valor R\$ 17.600,00; número de ordem 134, data do documento: 20/05/25, especificação do documento 447, credor: RPA Comércio de Produtos, valores R\$ 42.039,40 e R\$ 510,60 (o valor do pagamento foi dividido em 2 pagamentos diferentes, devido a questões de entrega do produto); e número de ordem 181, data do documento: 16/06/25, especificação do documento 4944, credor: LBS Foods Ltda., valor R\$ 111.000,00. **SEE. ENSINO MÉDIO ETEC:** número de ordem 289, data do documento: 19/08/25, especificação do documento 4921, credor: Bene Distribuidora Ltda., valor R\$ 6.000,00; número de ordem 303, data do documento: 26/08/25, especificação do documento 83208, credor: R. Santos Com. De Prod., valor R\$ 12.000,00; número de ordem 443, data do documento: 14/11/25, especificação do



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

documento 5954, credor: LBS Foods Ltda., valor R\$ 69.000,00; número de ordem 449, data do documento: 25/11/25, especificação do documento 9026, credor: Belamesa Comercio, valor R\$ 29.900,00; e número de ordem 20, data do documento: 10/01/25, especificação do documento 6841, credor: Marfugel Comércio, valor R\$ 52.780,00.

SEE. ENSINO MÉDIO ETEC INTEGRAL: número de ordem 358, data do documento: 10/09/25, especificação do documento 8074, credor: Danutri Ltda., valor R\$ 68.400,00; número de ordem 446, data do documento: 24/11/25, especificação do documento 6009, credor: LBS Foods Ltda., valor R\$ 11.970,00, número de ordem 08, data do documento: 01/10/25, especificação do documento 662158, credor: Nutricionale Comércio, valor R\$ 17.760,00; e número de ordem 21, data do documento: 10/10/25, especificação do documento 6842, credor: Mafurgel Comércio, valor R\$ 94.350,00. Após a verificação dos documentos, os conselheiros aprovaram as contas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tânia de Santana Ribeiro deu por encerrada a reunião, e eu, Rosiany Grigini Zavatiero e Daniela Nunes Aguiar, secretárias do conselho, lavramos e assinamos a presente ata junto com os demais conselheiros e participantes da reunião.

Tânia de Santana Ribeiro

Daniela Nunes Aguiar

Rosiany Grigini Zavatiero

Taiwan Cardoso Muller dos Santos

Marlene Martins Mendes Santos

Soraia Severino

Andréa Araújo de Oliveira

Natali Cristine Povoação



Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Estado de São Paulo

Mariana Branco Salinas

Carmelita Araújo dos Santos

Vagner Francisco de Assis